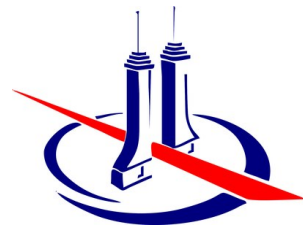




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



1º PERÍODO LEGISLATIVO – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

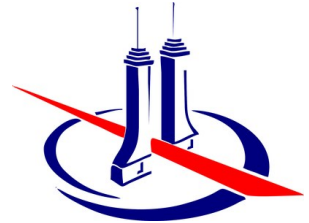
17ª LEGISLATURA

REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 01/2017

Aos dois dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 09h30min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 1ª Reunião Ordinária correspondente ao 1º Período Legislativo da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: Ver. **José Fernando Tarragó** – *Presidente*, Ver. **Rafael da Silva Alves** – *Vice-Presidente*, Ver^a. **Josefina Soares Bruuggemann** - *1ª Secretária*, Ver^a. **Zulma Rodrigues Ancinello** - *2ª Secretária*, Ver. **José Clemente da Silva Correa** - *3º Secretário*, Ver. **Carlos Alberto Delgado de David**, Ver. **Elton Vinícius Nicolas da Rocha**, Ver. **Eric Lins Grillo**, Ver. **Mano Gás**, Ver^a. **Suzana Cardoso Alves** e Ver. **Vilson José Brites Borges**. À hora estabelecida, o Presidente, Vereador **José Fernando Tarragó**, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou à Vereadora **Zulma Rodrigues Ancinello** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: **Isaías 1 – Versículos de 18 a 20, “O convite da Graça”**. Na sequência, solicitou aos presidentes das Comissões Técnicas que estabelecessem dia e horário de funcionamento das mesmas. Ficou decidido que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação realizará sua reunião às segundas-feiras, às 9h30min; a Comissão de Finanças e Orçamento às segundas-feiras, às 10h30min; a Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul às quartas-feiras, às 9h30min; a Comissão de Direitos Humanos, Acessibilidade e Defesa do Consumidor às quartas-feiras, às 10h30min e a Comissão de Ética Parlamentar reunir-se-á quando necessário. Posteriormente, determinou a leitura dos



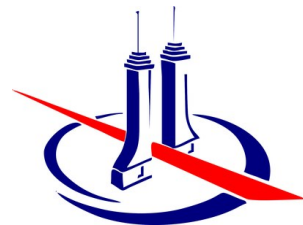
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



documentos constantes na **ORDEM DO DIA: Foram encaminhados à Comissão de Finanças e Orçamento** os Balancetes da Casa protocolizados sob os números **011/2017**, referente ao mês de outubro/2016 (2 pastas) e **074/2017** referente ao mês de novembro/2016 (2 pastas). Na sequência foi aprovada a **MOÇÃO** protocolizada sob o nº 11/2017 e as **INDICAÇÕES** protocolizadas sob os nºs 39, 40 e 41/2017. Foi apresentado o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal** protocolizado sob o número PELO/01/2017, de autoria dos vereadores Elton da Rocha, Carlos Delgado, Suzana Alves e Zulma Ancinello, que *“Altera o Artigo 58 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências”*. Através de proposição aprovada pelo Plenário, o projeto supra não tramitará até o fim do prazo do grupo formado para estudo da Lei Orgânica e Regimento Interno. **Foram encaminhados às Comissões Técnicas da Casa:** 1) **Projeto de Lei Ordinária** protocolizado sob o número 01/2017, de autoria do vereador Eric Lins, que *“Institui, no âmbito do Sistema de Ensino do Município, as Diretrizes do Programa Escola Sem Partido e dá outras providências correlatas”*; 2) **Projeto de Lei Ordinária** protocolizado sob o número 03/2017, de autoria do vereador Mano Gás, que *“Garante no Município de Uruguaiana a matrícula para o aluno com deficiência na escola municipal mais próxima de sua residência e dá outras providências”*; 3) **Projeto de Lei Ordinária** protocolizado sob o número 04/2017 de autoria do vereador Elton da Rocha, que *“Regulamenta a Transparência de Recursos Públicos dos hospitais instalados no Município”*; 4) **Projeto de Lei Ordinária** protocolizado sob o número 05/2017 de autoria da vereadora Zulma Ancinello, que *“Dispõe sobre a Criação do Troco Solidário no Município de Uruguaiana e dá outras providências”*; 5) **Projeto de Lei Ordinária** protocolizado sob o número 06/2017, de autoria do vereador Elton da Rocha, que *“Dá Nova Redação ao Art. 1º da Lei Nº 4.685, de 18 de agosto de*



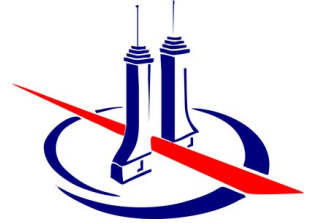
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



2016 e dá outras providências”; 6) **Projeto de Lei Ordinária** protocolizado sob o número 07/2017, de autoria do vereador Carlos Delgado, que *“Institui o Programa Adote uma Praça*”; 7) **Projeto de Lei Ordinária** protocolizado sob o número 16/2017, de autoria do vereador Carlos Delgado, que *“Dispõe sobre a divulgação, em revendedoras e concessionárias de veículos automotores, de informações sobre isenções concedidas à pessoas portadoras de necessidades especiais e dá outras providências*”; 8) **Projeto de Lei Ordinária**, protocolizado sob o número 17/2017, de autoria do vereador Carlos Delgado, que *“Declara de Utilidade Pública a Associação de Protetores Vira-Latas*”; 9) **Projeto de Lei Ordinária** protocolizado sob o número 18/2017, de autoria do vereador Mano Gás, que *“Dispõe sobre o atendimento preferencial aos doadores de sangue, órgãos e medula óssea do município em bancos, casas lotéricas, supermercados, hipermercados, bem como os demais estabelecimentos comerciais e órgãos públicos municipais e dá outras providências*”; 10) **Projeto de Lei Ordinária** protocolizado sob o número 19/2017, de autoria do vereador Eric Lins, que *“Dispõe sobre a Solução de Conflitos de Competência entre Delegatárias de Serviço Público Municipal e do Poder Público*”; ***EXPEDIENTE RECEBIDO:**
***De Diversos:** correspondência protocolizada sob o número 105/2017.
***EXPEDIENTE EXPEDIDO:** ***Ao Executivo:** ofício protocolado sob o número 27/2017. ***A Diversos:** ofício protocolado sob o número 19/2017.
COMUNICAÇÕES: foi utilizado pelos vereadores **José Clemente da Silva Correa (PSDB), Josefina Soares Brüggemann(PP), Carlos Alberto Delgado de David (PP), Mano Gás (PSDB), Zulma Rodrigues Ancinello(PRB), Elton da Rocha (PP) e Suzana Cardoso Alves (PRB).** **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES:** foi utilizado pelos vereadores **José Clemente da Silva Correa (Liderança do PSDB) e Eric Lins Grillo (Liderança do DEM).** O conteúdo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



seus pronunciamentos encontra-se arquivado, em áudio, no Setor de Legislação e Registros desta Casa, estando à disposição de qualquer pessoa e/ou entidade que queira requisitá-los. **Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, invocando o nome de Deus, o Ver. Rafael da Silva Alves**, na direção dos trabalhos, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, **Olavo de La Vega Antunes Bellagamba, Oficial Legislativo**, lavrei a presente ata. **Sala Vereador Ramão Barbat Filho**, aos dois dias do mês de março de dois mil e dezessete.#####(ob/cmu-02.03.2017)#####